

4211-1/01	Subclasse	Construção de rodovias e ferrovias	Não se aplica	I	Porte de até 10 km, para pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "f", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisailegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
4211-1/01	Subclasse	Construção de rodovias e ferrovias	Não se aplica	I	Porte de até 10 km, para ferrovias e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "f", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisailegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
4211-1/02	Subclasse	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Não se aplica	I	-	-	-
4212-0/00	Subclasse	Construção de obras de arte especiais	Não se aplica	I	Porte de até 10 km, para implantação ou duplicação de rodovias ou contornos rodoviários e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "f", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisailegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
4212-0/00	Subclasse	Construção de obras de arte especiais	Não se aplica	I	Porte de até 10 km, para pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "f", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisailegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
4212-0/00	Subclasse	Construção de obras de arte especiais	Não se aplica	I	Porte de até 10 km, para ferrovias e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "f", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisailegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
4213-8/00	Subclasse	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Não se aplica	I	-	-	-
4221-9/01	Subclasse	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Não se aplica	I	Porte de até 5MW, para sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "f", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisailegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
4221-9/02	Atividade	Construção de plantas de energia hidrelétrica	Não se aplica	I	Porte de até 5MW, para sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "f", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisailegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
4221-9/02	Atividade	Construção de usinas hidrelétricas	Não se aplica	I	Porte de até 5MW, para sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "f", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisailegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
4221-9/02	Atividade	Construção de usinas termelétricas	Não se aplica	I	Porte inferior a 0,5 MW, para sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível fóssil e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "f", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisailegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
4221-9/02	Atividade	Construção de usinas termelétricas	Não se aplica	I	Porte inferior a 1 MW, para sistema de geração de energia termelétrica utilizando combustível não fóssil e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "f", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisailegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
4221-9/02	Atividade	Instalação de linhas de transmissão de energia elétrica	Não se aplica	I	Porte de até 4 km, para linhas de transmissão de energia elétrica e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "f", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisailegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
4221-9/02	Atividade	Construção de usinas solares fotovoltaicas	Não se aplica	I	Porte de até 5MW, para Usina solar fotovoltaica e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "f", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisailegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
4221-9/02	Atividade	Construção de subestações: cônicas, hidrelétricas, nucleares, termelétricas	Não se aplica	I	-	-	-
4221-9/03	Subclasse	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	Não se aplica	I	-	-	-
4221-9/04	Subclasse	Construção de estações e redes de telecomunicações	Não se aplica	I	-	-	-
4221-9/05	Subclasse	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	Não se aplica	I	-	-	-
4222-7/01	Atividade	Construção de sistema de abastecimento de água	Não se aplica	I	Porte de até 20 l/s, para estação de tratamento de água para abastecimento e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "f", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisailegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
4222-7/02	Atividade	Construção de canais de irrigação	Não se aplica	I	-	-	-
4223-5/00	Subclasse	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Não se aplica	I	Porte de até 3 km, para dutos para transporte e distribuição de gás natural, exceto malha de distribuição e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "f", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisailegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
4223-5/00	Subclasse	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Não se aplica	I	Porte de até 1 km, para dutos para transporte e distribuição de gás, exceto gás natural ou malha de distribuição e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "f", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisailegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
4223-5/00	Subclasse	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Não se aplica	I	Porte de até 1 km, para dutos para transporte de produtos químicos e oleodutos e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "f", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisailegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
4223-5/00	Atividade	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Não se aplica	I	Porte de até 1 km, para dutos para transporte de produtos químicos e oleodutos e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "f", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisailegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
4291-0/00	Atividade	Aterro Hidráulico, Obras De	Não se aplica	I	-	-	-
4291-0/00	Atividade	Barragens (Exceto Para Hidrelétricas), Construção De	Não se aplica	I	-	-	-
4291-0/00	Atividade	Cabos Submarinos, Instalação De	Não se aplica	I	-	-	-
4291-0/00	Atividade	Canais De Navegação, Construção De	Não se aplica	I	-	-	-
4291-0/00	Atividade	Canais, Diques, Barragens (Exceto Para Hidrelétricas), Construção De	Não se aplica	I	-	-	-
4291-0/00	Atividade	Construção De Eclusas E Canais De Navegação, Obras De	Não se aplica	I	-	-	-
4291-0/00	Atividade	Construção De Marinas, Obras De	Não se aplica	I	-	-	-
4291-0/00	Atividade	Construção De Portos, Marítimos E Fluviais, Obras De	Não se aplica	I	-	-	-
4291-0/00	Atividade	Diques E Outras Estruturas De Controles De Enchentes, Construção De	Não se aplica	I	-	-	-
4291-0/00	Atividade	Docas E Piers, Construção De	Não se aplica	I	-	-	-
4291-0/00	Atividade	Emissário Marítimo, Construção De	Não se aplica	I	-	-	-
4291-0/00	Atividade	Emissários Submarinos, Construção De	Não se aplica	I	-	-	-
4291-0/00	Atividade	Instalações Portuárias, Construção De	Não se aplica	I	-	-	-
4291-0/00	Atividade	Marinas, Construção De	Não se aplica	I	-	-	-
4291-0/00	Atividade	Portos E Canais, Construção De	Não se aplica	I	-	-	-
4291-0/00	Atividade	Terminais Marítimos E Fluviais, Construção De	Não se aplica	I	-	-	-
4291-0/00	Atividade	Construção de barragens (exceto para hidrelétricas)	Não se aplica	I	Porte de até 10 ha, para barragem de acumulação de água para abastecimento público, industrial e na mineração ou para perenização e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "f", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisailegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
4291-0/00	Atividade	Construção de barragens (exceto para hidrelétricas)	Não se aplica	I	Porte de até 1 ha, para barragens ou bacias de amortecimento de cheias e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "f", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisailegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
4291-0/00	Atividade	Construção de canais, diques, barragens (exceto para hidrelétricas)	Não se aplica	I	Porte de até 0,1 ha, para diques de contenção de cheias de corpo d'água e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "f", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisailegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202608251452974648.